



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 12/07/2023 15:48:51.213 - MESA

RIC n.1885/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Senhor Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro de Estado de Minas e Energia, Senhor Alexandre Silveira, informações a respeito do Programa Luz para Todos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado ao Ministro de Estado de Minas e Energia, Senhor Alexandre Silveira, informações a respeito do Programa Luz para Todos.

- 1) Conforme divulgado pela imprensa, o Programa voltará em uma nova versão. Como é essa versão e quais as diferenças do anterior?
- 2) Quais municípios do estado do Amazonas serão beneficiados?
- 3) Existe uma meta numérica a ser atingida? Se sim, qual?
- 4) O Programa havia sido prorrogado até 2025. Com esse relançamento, haverá algum prejuízo ou mudança no que já estava sendo feito?
- 5) Existe duração para o programa?
- 6) Qual é o cronograma previsto?

Justificativa

O Programa Luz para Todos foi instituído no ano 2003, por meio do Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, para implementar a universalização do acesso à energia elétrica para as famílias residentes no meio e que ainda não tinham acesso a esse serviço público. Além das comodidades imediatas proporcionadas pelo acesso à energia elétrica, ela também é o instrumento de desenvolvimento e inclusão social dessa população.





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 12/07/2023 15:48:51.213 - MESA

RIC n.1885/2023

Com a notícia de que o Programa terá uma nova versão, encaminho questionamentos ao Ministro para que algumas informações sejam respondidas.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 12 de Julho de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM



* C D 2 3 3 3 2 1 3 9 7 7 5 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233213977500>